

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.427 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLÍVIA TENORIO.

**CONCESSÃO DA COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo
(Decreto Legislativo nº. 574/2014) a Sra. **EDITE MARIA DA
SILVA COSTA**, como forma de reconhecimento a
personalidades que se destacaram na política social e liderança
comunitária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8A3FAC1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 30/03/2026. Edição 7376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>